



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 02/GAP-CO-HACO/2021

PAG Nº: 67278.035.499/2020-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de interpretação e execução de exame Eletroencefalograma em vigília para subsidiar inspeções de saúde de concurso para ingresso na Aeronáutica, realizadas no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).

I – CONTRATANTE: A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Sra. LUCIANA HOROVITZ Cel Med, Portadora da Cédula de Identidade nº 477.805, COMAER, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 26, de 06 de fevereiro de 2025.

II – CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.157.093/0001-02 sediada na Rua Ipiranga, nº 95, Sala 603/604/605 – Centro - Canoas/RS, CEP: 92.010-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ZUMA E MAIA, portador da Cédula de Identidade nº 275809 - MAER/RS e CPF nº 337.149.837-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 002/GAPCO-HACO/2021, de acordo com sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1- O valor do Contrato de Despesa nº 002/GAPCO-HACO/2021 é reajustado, conforme o que prevê sua cláusula sexta, pela variação do IPCA/IBGE, de acordo com a tabela abaixo, totalizando um montante de R\$ 49.927,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais):

2.1.1- Retroagindo seu efeito financeiro a 20 de janeiro de 2026.

Item	Descrição/ e Especificação	UN	QTD	Valor Antigo	Índice Reajuste	Valor Reajustado	Valor Total	Valor Diferença
1	Eletroencefalograma em Vigília com laudo	Serviço	250	R\$ 191,54	1,0426438	R\$ 199,71	R\$ 49.927,00	R\$ 2.042,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 002/GAPCO-HACO/2021, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos e 1º, 2º, 3º e 4º Termos de Apostilamentos, que ficam ratificadas neste momento

RHAYANNE NEUBERGER NEUHAUS 2º Ten Adm
Chefe da Seção de Contratos

TESTEMUNHA:

MARIANE GOULART MOCKER PINTO 1º Ten Int
Gerente Contratual

 Documento assinado digitalmente
GILVANO DE AZEVEDO
Data: 28/05/2026 15:57:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal de Contrato

APROVO:

LUCIANA HOROVITZ Cel Med
Ordenadora de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TAP CT 002.2021 GAP-HACO
Data/Hora de Criação:	26/05/2026 13:37:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d9d538d64157d47fc84b512bea9d06f0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 26/05/2026 às 13:50:45 no horário oficial de Brasília.

FRANCISCO
CARLOS ZUMA E
MAIA:97157093
000102

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CARLOS ZUMA E
MAIA:97157093000102
Dados: 2026.05.27
14:13:40 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TAP CT 002.2021 GAP-HACO
Data/Hora de Criação:	28/05/2026 19:00:49
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	91f80c0f1b8e9247ba6a42f1a2073eb6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GILVANO DE AZEVEDO no dia 28/05/2026 às 16:01:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANE GOULART MOCKER PINTO no dia 28/05/2026 às 16:37:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA HOROVITZ no dia 01/06/2026 às 13:09:29 no horário oficial de Brasília.